



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2008**

Aos dezessete dias de junho do ano de dois mil e oito, às dez horas e trinta minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no plenário da sede da ANAC em Brasília. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lenir de Moraes**, e contou com a presença dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros** e **Ronaldo Serôa da Motta**, e da Procuradora-Geral, **Dalide Barbosa Alves Correa**, justificada a ausência do Diretor **Marcelo Pacheco dos Guaranys**. Inicialmente, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da Reunião de Diretoria realizada no dia dez de junho de dois mil e oito. Na seqüência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: 1) Relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: 1.1) Processo nº. 60800.024001/2008-11; Interessado - Alex Castaldi Romera; Assunto - enquadramento do nível de retribuição do Assessor da Delegação Brasileira responsável por assuntos relativos ao transporte aéreo internacional junto a OACI, conforme disposto no art. 2º, inciso II, do Decreto nº. 5.731, de 20 de março de 2006; Votação - **aprovado**, por unanimidade; Decisão - aprovado o enquadramento do representante da ANAC no índice 88, da tabela de Escalonamento Vertical – Tabela I do Anexo da Lei nº. 5.809 – LRE, e índice 80 da tabela de Escalonamento Vertical no Exterior – Tabela A do Anexo I do Decreto nº. 71.733, de 18 de janeiro de 1973, Índice IREX, em virtude da necessidade institucional de se conferir importância estratégica e representatividade adequada ao cargo, dadas suas novas atribuições, bem como estabelecer paridade com a nova classificação atribuída à Delegação Permanente pelo Ministério das Relações Exteriores. 1.2) Processo nº. 60800.037813/2008-27; Assunto - revogação do art. 65 da Portaria 676/GC-5 e da IAC 2202-0590; **Retirado de pauta** pela Diretora-Presidente. 1.3) Processo nº. 60800.054111/2007-27; Interessados - TAF Linhas Aéreas S.A. e Societé Air Caraïbes; Assunto - voto-vista da Diretora-Presidente sobre a aprovação de acordo de código compartilhado (Codeshare Agreement); Votação - a Diretora-Presidente, após leitura do voto do relator, leu seu voto-vista , acompanhando o voto do Diretor-Relator, Marcelo Pacheco dos Guaranys, **aprovado** por unanimidade; Decisão - aprovado o acordo entre as empresas interessadas, para operarem nas rotas Belém-Caiena e Caiena-Belém, visto que todos os requisitos que regulam a matéria foram atendidos. 2) Relatoria do Diretor Alexandre Gomes de Barros: 2.1) Processo nº. 60800.002801/2008-81; Interessado - Aeromil - Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda; Votação - **aprovado** por unanimidade; Decisão - aprovada a autorização de funcionamento de Empresa de Serviço Auxiliar de Transporte Aéreo – ESATA, preliminarmente analisada e deferida pela Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária, por ter atendido os requisitos legais exigidos para a autorização. 2.2) Processo nº. 60800.026137/2008-66;

Assunto - minuta de Convênio do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA; Votação - **aprovado** por unanimidade; Decisão - aprovado o novo modelo de convênio a ser adotado pela ANAC quando forem celebrados convênios com governos estaduais para a transferência de recursos do PROFAA, com a ressalva de que seja incluída, no Convênio, uma cláusula de autorização para contratação de terceiros e seja inserido, no voto, um quadro comparativo com as alterações entre a minuta já apresentada e o novo modelo proposto. 3) Relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's (votos lidos pela Diretora-Presidente): 3.1) Processo nº. 60800.015255/2008-49; Interessado - Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; Votação - **aprovado** por unanimidade; Decisão - aprovada a autorização de funcionamento jurídico para a exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiros, carga e mala postal, tendo em vista que os documentos apresentados estão de acordo com a legislação aeronáutica e foi demonstrada a regularidade jurídico-fiscal da empresa. 3.2) Processo nº. 07-01/93149/98; Interessado - Aero Agrícola Giruaense Ltda.; Votação - **aprovado** por unanimidade; Decisão - aprovada a renovação de autorização operacional para a exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola, tendo em vista que os documentos apresentados estão de acordo com a legislação aeronáutica e que foi demonstrada a regularidade jurídico-fiscal da empresa. 4) Na seqüência, foi incluído, extra-pauta, o seguinte processo, a pedido do Diretor Marcelo Guarany's: 4.1) Processo nº. 07-01/12756-97 (leitura da Diretora-Presidente); Interessado: Reali Táxi Aéreo Ltda.; Votação - **aprovado** por unanimidade; Decisão - aprovada a autorização operacional para a exploração de serviço aéreo público de transporte de passageiros e carga na modalidade de táxi aéreo, cumulativamente com o serviço aéreo especializado de aeropublicidade, pelo prazo excepcional de cento e oitenta dias, haja vista que, após nova vistoria realizada pela Superintendência de Segurança Operacional, não foram constatados problemas operacionais. Por fim, a Diretoria decidiu aprovar, por unanimidade, a indicação de João Humberto de Vasconcelos Júnior para ocupar o cargo comissionado na ANAC, código CGE IV. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às onze horas e doze minutos do dia dezessete de junho do ano de dois mil e oito, após o que foi lavrada, por mim, Lenir de Moraes, a presente Ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor

RONALDO SERÔA DA MOTTA
Diretor